

DECRETO Nº 222, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a serem designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Decreto Municipal nº 148/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
Agente de Contratações	Vitória Santos de Paiva Silva	XXX.122.921-XX
Equipe de Apoio	Maria Iris Reis Araújo	XXX.617.461-XX

Art. 2º - Diante a ausência de servidor efetivo municipal qualificado apto a desempenhar a atribuição/função de Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeia-se para o cargo, com intuito de atuar nos processos de Pregão contidos na Lei Federal 14.133/2021, para o exercício de 2024, conforme a seguir descrito:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
---------------------	-------------	---------------

Agente de Contratações/ Pregoeiro	Nara David Alves Vaz	XXX.752.461-XX
Equipe de Apoio	Arlan Carneiro da Silva Oliveira	XXX.206.931-XX
Equipe de Apoio	Juliana do Nascimento Silva	XXX.632.741-XX

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº144 de 19 de janeiro de 2023 a Portaria nº728 de 19 de janeiro de 2023 e a Portaria nº1107 de 18 de outubro de 2023 as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante – TO.